

PORTARIA GP 279/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional que concede 02 (dois) anos 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, Licença Para Trato de Interesse Particular de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68 artigo 130 - conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
11408	Igo Bezerra Pereira da Silva	Vigia	08/05/2022 18/05/22	31/12/2024	959 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de maio de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito